

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ko99jrçp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2019 Indicação nº 5809/2019 Protocolo nº 10714/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de se construir uma Quadra Poliesportiva coberta, com arquibancada fixa em seu interior, na Escola Estadual José Domingos Fraga, situada no Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de se construir uma Quadra Poliesportiva coberta, com arquibancada fixa em seu interior, na Escola Estadual José Domingos Fraga, situada no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira com cópia à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC da necessidade de se construir uma Quadra Poliesportiva coberta, com arquibancada fixa em seu interior, na Escola Estadual José Domingos Fraga, situada no Município de Sorriso.

A obra beneficiará os alunos praticantes de varias modalidades esportivas e, em consequência disso estaremos proporcionando um significativo impacto na qualidade de vida dos mesmos, considerando, que a prática esportiva é disciplina instituída regularmente na grade curricular da escola e que é desenvolvida atualmente com alto grau de precariedade.

Neste contexto, devemos dar condições dignas para os alunos praticarem os esportes, com a construção da referida obra e com uma estrutura adequada os projetos de esporte educacional serão atraentes e prazerosos, sendo isso muito positivo e favorece uma inclusão social muito mais abrangente.

Acreditamos com veemência que onde a própria comunidade se organiza para desenvolver projetos sociais aí reinará uma ordem duradoura, já que o esporte educa a alma e o corpo, tendo a própria população como



parceira do poder público com uma ocupação destes espaços mais adequadamente e muitas vezes em atividade extraclasse.

Por outra ótica, pretendemos que outros eventos sociais e recreativos sejam realizados nesse espaço que aqui se pleiteia, já que ele será implantado com o objetivo de proporcionar a integração escolar dos alunos com a sociedade envolvida em eventos culturais e com a prática esportiva.

Os alunos almejam pela construção dessa Quadra Poliesportiva como forma de socialização e convívio da comunidade, dos pais e corpo discente e docente, pelo benefício que promove aos jovens que contarão com um espaço nobre para a prática de atividades saudáveis, criando cidadãos com a menta sã, aptos a servirem à sociedade de maneira positiva.

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente a Escola Estadual José Domingos Fraga, no Município de Sorriso MT, comunidade tão próspera, sendo fundamental a aprovação do pleito por parte desta Assembleia, por ser garantia de um futuro melhor aos cidadãos que buscam na Escola, uma fonte de transformação da própria realidade em que se situa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual